



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 255, de 12 de dezembro de 2005

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

ART. 1º O Orçamento geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício financeiro de 2006, Estima a Receita e Fixa a despesa em R\$ 5.520.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e vinte Mil Reais) discriminadas pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo Nº 02, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	5.320.000,00
Receita Tributária	193.000,00
Receita Patrimonial	13.000,00
Transferências Correntes	5.006.00,00
Outras Receitas Correntes	108.000,00
Receitas de Capital	200.000,00
Operações de Crédito	10.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	50.000,00
Outras Receitas de Capital	120.000,00
TOTAL DA RECEITA	5.520.000,00

Art.3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesas, que apresenta o seguinte desdobramento.

01- POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01- LEGISLATIVA	370.200,00
04- ADMINISTRAÇÃO	695.500,00
08- ASSISTENCIA SOCIAL	539.400,00
10- SAÚDE	1.256.700,00
12- EDUCAÇÃO	1.367.000,00
13- CULTURA	39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15-URBANISMO	549.800,00
20-AGRICULTURA	179.000,00
26-TRANSPORTE	353.000,00
27-DESPORTO E LAZER	50.000,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	115.000,00
99-RESERVA DE CONTINGENCIA	5.400,00
TOTAL GERAL	5.520.000,00

02-POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

031-AÇÃO LEGISLATIVA	370.200,00
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.000,00
123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	26.500,00
243-ASSIST. A CRIANÇA E ADOLECENTE	29.000,00
244-ASSIST COMUNITÁRIA	229.000,00
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	281.400,00
301-ATENÇÃO BASICA	1.256.700,00
361-ENSINO FUNDAMENTAL	917.000,00
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	450.000,00
392-DIFUSÃO CULTURAL	39.000,00
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	446.000,00
452-SERVIÇOS URBANOS	103.800,00
605-ABASTECIMENTO	179.000,00
782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	353.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00
843- SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	25.000,00
846- OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00
999- RESERVA DE CONTINGENCIA	5.400,00
TOTAL	5.520.000,00

03 - POR CATEGORIA ECONOMICA

DESPESAS CORRENTES	5.082.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	432.600,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.400,00
TORTAL DA DESPESA	5.520.000,00

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.00.00- PODER LEGISLATIVO	370.200,00
-----------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL	370.200,00
02.00.00 - PODER EXECUTIVO	5.149.800,00
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO	127.000,00
02.02.00 - ASSESSORIA TECNICA	180.000,00
02.03.00 - SECR. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	508.900,00
02.04.00 - EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE TURISMO	1.456.00,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DA SAÚDE	1.256.700,00
02.06.00- SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS	902.800,00
02.07.00 - SECR. AGRICULTURA M. AMBIENTE	179.000,00
02.08.00 - SECR. DA ASSISTENCIA SOCIAL	496.400,00
02.09.00 - FDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL	43.000,00
TOTAL DA DESPESA	5.520.000,00

ART. 4º - O Poder Executivo é autoridade, nos termos da Constituição Federal e lei de diretrizes Orçamentária a :

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

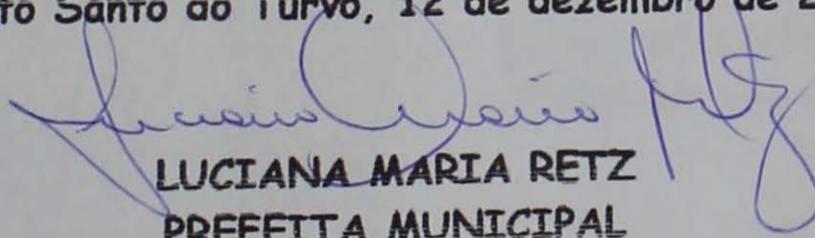
II- Realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- Abrir créditos adicionais suplementares ate o limite de 40% do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V - Contingenciar partes da dotação, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

**Art. 5º - Esta Lei entrará e,m vigor em 1º de janeiro de 2006.
Espírito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2005.**


**LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL**

Tomaz Retz Viela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.984.805-1

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº
255, fls. 14, Livro nº 01

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação modalidade: Pregão, na forma Presencial nº 49/2005 - Edital 62/2005.

O PREGOEIRO EDSON DONIZETI SILIO comunica a todos os interessados, que se encontra disponível no site IPAUSSU.SP.GOV.BR, a adjudicação, a homologação e a Ata do Pregão 49/2005, cujo objeto é a aquisição, para entrega imediata de materiais básicos diversos, materiais elétricos, areia, material hidráulico e outros para atender convênio entre Prefeitura Municipal de Ipaussu e CDHU (Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE DECRETO

Decreto nº 514, de 17 de novembro de 2005.

Nomeia Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
24 de novembro de 2005.

EXPERT APOSENTADORIAS

CREDIBILIDADE - EFICIÊNCIA - EXPERIÊNCIA
ASSESSORADA PELO SENHOR CARLOS

Especializada em assuntos previdenciários



os glúteos que as agulhas não conseguem chegar até o músculo.

Eles concluíram que as mulheres, especialmente as obesas, estão mais sujeitas a não receber a dose correta do medicamento por esse meio.

A equipe liderada pela pesquisadora-chefe Victo-

músculos supera o comprimento das agulhas usadas normalmente para as injeções", disse Chan. "Não há dúvidas de que a obesidade é a causa por trás disso."

"Identificamos um novo problema relacionado, em parte, ao aumento da quantidade de gordura nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATOS DE LEIS

Lei Complementar nº 113, de 10 de novembro de 2005.

Dispõe sobre a criação de vaga para o emprego de escrivário e dá outras providências.

Lei nº 252, de 10 de novembro de 2005.

Autoriza o Município de Espírito Santo do Turvo a celebrar convênio com a União Federal por intermédio do Ministério da Cultura/Secretaria de Programas e Projetos Culturais.

Lei nº 253, de 24 de novembro de 2005.

Autoriza o Executivo a locar imóvel para fins de instalação do Banco do Povo e para abrigar salas de aula eventuais da Secretaria Municipal de Educação.

Lei nº 254, de 24 de novembro de 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espírito Santo do Turvo para o período de 2006 a 2009.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
24 de novembro de 2005.



Folha de